MENSAGEM
OF. GP. N°080/2024

Ilha Comprida, 06 de junho de 2024.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento da presente serão cobertos com verbas provenientes de repasse do Ministério da Fazenda, Emenda parlamentar nº 417.10007, e destinados para a Construção do Posto de Bombeiros, conforme documentos anexo.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em CARÁTER DE URGÊNCIA.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
06 / 06 / 2024
Hora: 16 : 37

Ao Exmo. Senhor
FÁBIO ROGÉIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 080/2024,

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02		PODER EXECUTIVO			
02.24		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV			
02.24.03		DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS			
15.452.0006.1005		URBANIZAÇÃO			
4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES	05	100.065	500.000,00
TOTAL					***R$ 500.000,00***

Artigo **2º** Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verbas provenientes de repasse do Ministério da Fazenda, Emenda parlamentar nº 417.10007 para Construção – Posto de Bombeiros.

Artigo **3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 06 DE JUNHO DE 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Memorando 5.035/2024

De: Lauanda S. - DEOS - DPO

Para: DEOS - Departamento de Engenharia, Obras e Serviços - A/C Gilson L.

Data: 14/05/2024 às 09:55:31

Setores envolvidos:

DPDU, DCON, DEOS, DEOS - DPO, DJUR

Transferência Especial - Infraestrutura - Rosana Valle

Prezado,

Segue informações do Plano de Ação nº 09032024-069344 - Transferência Especial - Programa 09032024 - Ministério da Fazenda - Despesa Investimento - no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para Infraestrutura Urbana.

Conta do Convênio: Caixa Economica Federal - 1810-4 6672016-7

Assim que liberado o recurso anexamos nesse processo.

Grata

—

Lauanda Mei da Silva
Diretora II

Anexos:

Transferegov_com_conta.pdf
WhatsApp_Image_2024_03_22_at_14_39_32.jpeg

Transfere gov.br

Transferências Especiais
1.0.0

> Plano de Ação > Detalhe

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatório Gestão | Histórico do Plano

Código do Plano de Ação *	Ano *	Modalidade de Transferência *	Programa *
09032024-069344	2024	Especial	09032024

Beneficiário *	UF *
64037872000107 - MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA	SP

Banco *	Agência *	Conta *	Situação da Conta *
104 - Caixa Econômica Fe	1810-4	6672016-7	Conta Ativa

Emenda Parlamentar *	Valor de Custeio *	Valor de Investimento *
202441710007-ROSANA VALLE	R$ 0,00	R$ 500.000,00

Área da política pública na qual o recurso será aplicado

Políticas Públicas selecionadas

Tipo	Ações
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana	

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável	Data/Hora	Situação
132.531.658-09	10/05/2024 15:16	Ciente
036.754.816-03	07/05/2024 13:35	Aguardando Ciência

Voltar

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Memorando 1- 5.035/2024

De: Lauanda S. - DEOS - DPO

Para: DCON - Divisão de Contabilidade - A/C Suzilei R.

Data: 14/05/2024 às 10:25:43

Para ciência e devidas providências

Grata

_

Lauanda Mei da Silva
Diretora II

Memorando 2- 5.035/2024

De: Gilson L. - DEOS

Para: DPDU - Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - A/C Pérsio A.

Data: 14/05/2024 às 14:30:01

Prezados,

Solicito toda documentação e autorizações pertinentes ao objeto pretendido, pois trata-se de convênio com exigências documentais referente a área e prazos determinados, haja visto que, para prosseguimento do processo, somente poderá ser atendido após a emissão de todos os documentos referentes a área onde será implantado o objeto mencionado.

Gilson Lima
Diretor Administrativo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gilson Lima	14/05/2024 14:30:30	1Doc	GILSON LIMA CPF 148.XXX.XXX-76

Para verificar as assinaturas, acesse **https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FFFA-2CD4-7B7C-E4DE**

Memorando 3- 5.035/2024

De: Suzilei R. - DCON

Para: DJUR - Departamento Jurídico - A/C Andréia L.

Data: 17/05/2024 às 10:35:24

Bom dia dra. Andréia,

o projeto de lei credito especial obras emendas enviado no memorando 5048/2024 refere-se aos memorandos nº 5048/2024, 5035/2024, 5176/2024 e 5177.

Att.

Suzi

Memorando 4- 5.035/2024

De: Andréia L. - DJUR

Para: -

Data: 20/05/2024 às 16:40:48

Memorando 5048/2024

–

Andréia de Souza Lisboa Braz
Procuradora Geral do Município

Memorando 5- 5.035/2024

De: Pérsio A. - DPDU

Para: DEOS - Departamento de Engenharia, Obras e Serviços - A/C Gilson L.

Data: 29/05/2024 às 11:47:26

Prezado Secretário,

Em observação ao objeto da inicial, cabe relatar que:

01- Foi encaminhada a vossa Secretaria um **esboço de desenho do Posto de Bombeiros** frente ao atual posto existente (anexo 01).

02- Antecede a autorização dos órgãos competentes (SPU, CETESB e APA Marinha) a definição do projeto Arquitetônico, (planta baixa, cortes e fachadas), bem como memorial descritivo da Obra a ser realizada, estas de competência da Secretaria de Engenharia Obras e Serviços.

03- No que tange a as questões ambientais, devem ser encaminhadas a Divisão de Meio Ambiente do município com o atendimento ao item 2.

04- Esta secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, encaminhará arquivo em DWG (anexo 02), que define a área da implantação do Projeto (limites e coordenadas dos vértices).

Atenciosamente

--

Pérsio Alves de Almeida
*Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - **SMPDU***

Anexos:

Anexo_1_Esboco_Corpo_de_Bombeiros.pdf
Anexo_2_Esboco_Corpo_de_Bombeiros.dwg

AVENIDA BEIRA MAR

CALÇADA

CICLOVIA

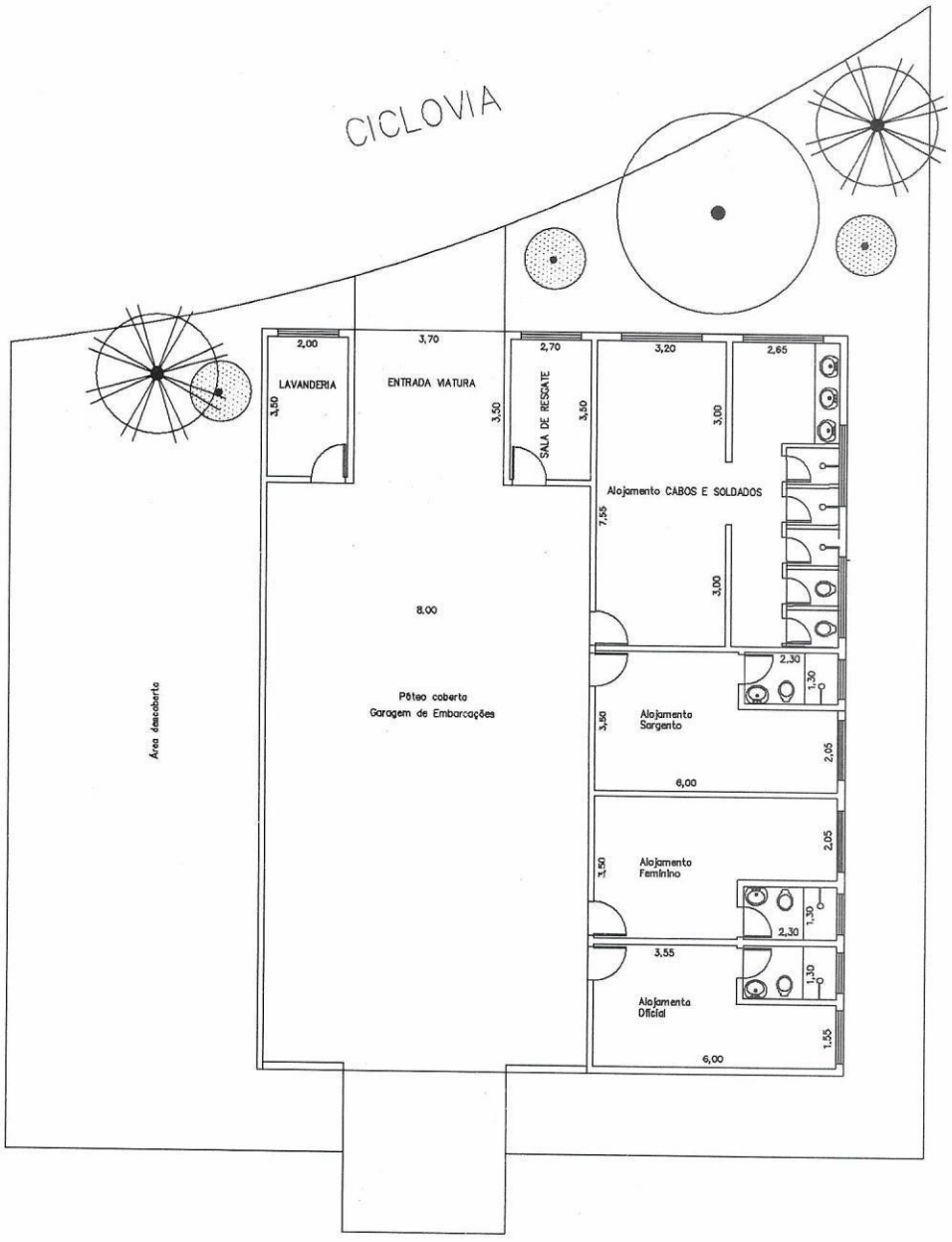

PRAIA

Memorando 6- 5.035/2024

De: Suzilei R. - DCON

Para: DJUR - Departamento Jurídico - A/C Andréia L.

Data: 05/06/2024 às 15:27:49

Boa tarde dra. Andréia,

segue em anexo o projeto de lei exclusivo do memorando nº 5035, conforme na sessão da Câmara do dia 04/06/2024; Quero informar que o projeto de lei está sem data devido a solicitação ainda não veio, estamos nos antecipando.

Att.

Suzi

Anexos:

Proj_de_Lei_cred_esp_obras_2_.docx